



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 229 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	I
CORREGEDORIA.....	4
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
COORDENAÇÃO REGIONAL JI-PARANÁ	5
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I	6

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o disposto na Portaria Funai nº 393, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 28 de setembro de 2021, e considerando o que consta do Processo SEI nº 08620.015398/2025-50, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor AMILCAR AROUCHA JIMENES, Especialista em Indigenismo, NS-A-V, matrícula nº 3145596, da Unidade Técnica Local em Guaira-PR, subordinada à Coordenação Regional Guarapuava-PR, para a Unidade Técnica Local em Registro-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste, localizada em Itanhaém-SP, em decorrência de sua classificação no Processo Seletivo Interno de Remoção - PSIR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1275, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o disposto na Portaria Funai nº 393, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 28 de setembro de 2021, e considerando o que consta do Processo SEI nº 08620.015398/2025-50, resolve

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOENES ANTONIO GUIMARAES PEREIRA, Especialista em Indigenismo - NS-CII, matrícula nº 1959388, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo-MG, em Governador Valadares-MG, para a Unidade Técnica Local em Natal-RN, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE, em decorrência de sua classificação no Processo Seletivo Interno de Remoção - PSIR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 229 - p. 2

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1288, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto 12.581, de 6 de agosto de 2025, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08126.000257/2025-13, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 4 de setembro de 2025, BRENDA AIVI PEREIRA, matrícula nº 1314777, no encargo de substituta do Chefe, código FCE 1.05, da Coordenação Técnica Local em Tacuru-MS, subordinada da Coordenação Regional Ponta Porá-MS, para o qual foi designada por meio da Portaria de Pessoal Funai nº 747, de 08 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 12 de agosto de 2025, seção 2, paginas 67, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2025, páginas 3 a 5, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1289, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto 12.581, de 6 de agosto de 2025, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000495/2025-17, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 4 de setembro de 2025, DAIANE AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 1819268, no encargo de substituta do Chefe, código CCE 1.06, da Coordenação Técnica Local Porto Alegre II-RS, subordinada da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, para o qual foi designada por meio da Portaria de Pessoal Funai nº 709, de 31 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 04 de agosto de 2025, seção 2, paginas 58, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2025, páginas 3 a 5, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto 12.581, de 6 de agosto de 2025, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000655/2024-39, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 4 de setembro de 2025, LUCIANA HAUCKE PORTA, matrícula nº 1958697, no encargo de Chefe, código CCE 1.05, da Coordenação Técnica Local em Joinville-SC, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC, para o qual foi designada por meio da Portaria de Pessoal Funai nº 721, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, pagina 47, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2025, páginas 3 a 5, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08761.000059/2024-83, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 229 - p. 3

Art. 1º Apostilar, a partir de 4 de setembro de 2025, RAFAEL ILLENSEER, matrícula nº 1899805, no encargo de substituto do Coordenador Regional, código CCE 1.11, da Coordenação Regional Guarapuava-PR, para o qual foi designado através da Portaria de Pessoal Funai nº 111, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 9 de fevereiro de 2024, seção 2, página 48, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2025, páginas 3 a 5, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1292, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto 12.581, de 6 de agosto de 2025, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000566/2024-92, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 4 de setembro de 2025, o servidor RICARDO DE CAMPOS LEINIG, matrícula nº 1847146, no encargo de substituto do Chefe da Unidade Técnica Local em Paranaguá-PR, código FCE 1.06, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC, para o qual foi designado por meio da Portaria de Pessoal Funai nº 647, de 01 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 02 de outubro de 2025, seção 2, páginas 49, tendo em vista a publicação da Portaria nº 13.344/2025, que Regulamenta a Estrutura Regimental e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, do anexo II do Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1293, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017169/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a partir de 04 de setembro de 2025, ANA MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES, matrícula nº 2047185, no encargo de substituta da Coordenadora de Gabinete, código FCE 1.10, da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, para o qual foi designada por meio da Portaria de Pessoal Funai nº 1278, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 27 subsequente, seção 2, páginas 43, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2025, páginas 3 a 5, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1326, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o disposto na Portaria Funai nº 393, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 28 de setembro de 2021, e considerando o que consta do Processo SEI nº 08620.015398/2025-50, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LAURA CLARICE MOREIRA DA SILVA, Especialista em Indigenismo - NS-A-IV, matrícula nº 3221899, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Coordenação Regional Baixo São



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 229 - p. 4

Francisco-BA, em Paulo Afonso-BA, para a Unidade Técnica Local em Registro-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, em Itanhaém-SP, decorrência de sua classificação no Processo Seletivo Interno de Remoção - PSIR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1327, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o disposto na Portaria Funai nº 393, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 28 de setembro de 2021, e considerando o que consta do Processo SEI nº 08620.015398/2025-50, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora PATRICIA MOOJEN LEMOS, Especialista em Indigenismo - NS-C-IV, matrícula nº 1821245, da Unidade Técnica Local em Tocantinópolis-TO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, para a Unidade Técnica Local em Palhoça-SC, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul, localizada em São José-SC, em decorrência de sua classificação no Processo Seletivo Interno de Remoção - PSIR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA CORREG/FUNAI N° 328, de 24/10/2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 204 de 28/10/2025:

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 2º Designar NADIR TAVARES DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741 e ELIZABETH REIS DE NOVAES BASTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 02081778, para, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário;

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 2º Designar NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741 e ELIZABETH REIS DE NOVAES BASTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 02081778, para, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário;

(...)

Na PORTARIA CORREG/FUNAI N° 371, de 26/11/2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 226 de 27/11/2025:

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº CORREG/FUNAI N° 328, de 24 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 204, de 28 de outubro de 2025

(...)

LEIA-SE:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 229 - p. 5

(...)

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº CORREG/FUNAI Nº 328, de 24 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 204, de 28 de outubro de 2025

(...)

RUTENES L. FERNANDES
Corregedor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 379, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017133/2025-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participação em treinamento regularmente instituído na ação de capacitação denominada “SCI-200: Sistema de Comando de Incidentes para Resposta Inicial” e “SCI-300: Sistema de Comando de Incidentes Intermediário para Incidentes em Expansão”, na modalidade presencial, em Iperó-SP, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2025, incluindo o trânsito, com base no art. 18, inciso II do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, combinado com o art. 33, inciso I do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da Funai:

SERVIDOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	CARGO
Marcelino Soyinka Santos Dantas	CMI/CGI	3012695	Especialista em Indigenismo
Cristiane Coimbra Egufo	CR Xingu	3483556	Especialista em Indigenismo
Lumara Cristina Martins Santos	Coreg/CGFIS/DPT	1382350	Especialista em Indigenismo
Eduardo Gonçalves de Oliveira	COPROT - CGIIRC	3487866	Especialista em Indigenismo
Luis Felipe da Silva	CR-ATO	3145727	Especialista em Indigenismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenadora-Geral

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 380, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.001099/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de dezembro de 2023, à servidora LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, NI-S-V, matrícula nº 1107471, de acordo com o inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL JI-PARANÁ

PORTRARIA CR-JPR/FUNAI Nº 22, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MPI Nº 243, de 1º de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 229 - p. 6

Economia, e conforme consta nos autos do processo 08079.000790/2025-98 e no documento Anexo DFD - Aquisição de Conjunto Sistema de Irrigação (9319293): resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de conjuntos de sistema de irrigação destinados para atuação no âmbito das ações de promoção ao etnodesenvolvimento nas aldeias das terras indígenas assistidas por esta Coordenação Regional de Ji-Paraná, no escopo de atuação do SEGAT e da Unidade Técnica Local Mirante da Serra.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: Natanael Carvalho Sobrinho – Matrícula: 0702039

Integrante Técnico: Vanessa Freitas Sales Bezerra – Matrícula: 3485574

Integrante Administrativo: Tainá Menezes de Souza – Matrícula SIAPE nº 3486624

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO MANGÃ ARARA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

PORTRARIA CR-NE-I/FUNAI N° 15, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 104, de 20 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Ricardo Tingui Boto de Campos, matrícula Siape,3508768, CPF 091.184.124-59, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 006409140054, categoria "AB", com validade até 29/10/2035, a dirigir veículo oficial que compõe a frota veicular da CR NE-I, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Coordenador Regional